



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 003/2008

SÚMULA: “APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE BARBOSA FERRAZ REFERENTE AO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2002”.

ART. 1º:- FICA aprovada nos termos do Acórdão n. 1456/2007 Parecer Prévio nº. 381/2004 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, contas do poder Executivo Municipal, estado do Paraná referente ao exercício financeiro de 2002.

ART. 2º:- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, Paraná, em 29 de abril de 2008.


Deusmiro Pereira Sales
PRÉSIDENTE


Luciano Soares
1º SECRETARIO

